



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n° VTP.0003/2015, de 09 de janeiro de 2015

Designa servidor para fiscalização em período determinado de empresa de telefonia prestadora de serviços do Campus Votuporanga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Ricardo Teixeira Domingues – CPF 217.911.388-96 para, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, pelo período determinado de 05/01/2015 a 03/02/2015, em função dos fiscais do contrato em questão se encontrarem em período de férias:

Contrato n°	Empresa	Objeto
28/11	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de Serviços de telefonia fixa local e longa distância, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários.

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.


RAQUEL FERRAREZI GOMES

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* VTP em:

09 / 01 / 2015